e não foram atendidos, segue resposta fls. veream, mas, pela reação, acredita que o pedido não foi levado ao conhecimento do secretário. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. x—

Ata da segunda reunião ordinária do quarto período de reuniões à câmara municipal de lavras, da sessão legislativa de mil novecentos e noventa. Aos vinte e três dias do mês de abril do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do legislativo lavrense, os seguintes vereadores: Álvaro Gustavo Pedrosa, Ênnio mendes de Siqueira, nilton José Acenda de Abreu, nilson de Castro Pinto, Jair Costa, Sylvio Fontes, Eduardo Luiz macani, Alfredo Vines neto, Evandro Castanheira Lacerda

Daniel Costa, Sebastião Carlos Torres, José Santana, Luiz Augusto de Paula Lima, Ana Nogueira Reis e Antonio Hamilton de Abreu. A mesa foi presidida e secretariada pelos seus titulares. A ata da sessão anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscrevê-la. Foi apresentado atestado médico, justificando a ausência da vereadora Ana Nogueira na sessão anterior. Deram entrada na Casa, os seguintes projetos: ① Projeto de lei nº 032/90, que "Institui o Regime Jurídico único, cria o quadro de cargos submetidos a esse regime, fixa vencimentos para compatibilização dos quadros de pessoal existentes e dá outras providências"; ② Projeto de lei nº 033/90, que "altera a redação dos artigos 5º e 6º da lei 1480, de 10/04/1990"; ③ Projeto de lei nº 034/90 que "autoriza o Prefeito municipal a doar lotes pertencentes ao município, aos respectivos moradores, regulamenta estas doações e dá outras providencias". Pela ordem do dia foi feita chamada para votação, que registrou a presença de quinze vereadores. Em seguida, o sr. presidente submeteu em discussão e votação o "Veto Parcial ao Projeto de lei nº 005/90, que teve votação secreta. O sr. presidente então, solicitou aos escrutinadores que procedessem o resultado. O veto foi mantido por doze votos favoráveis e três contrários. Na parte dos trabalhos das Comissões, o sr. presidente submeteu a deliberação do plenário, os seguintes projetos: ① Projeto de lei nº 033/90 que "altera redação dos artigos 5º

e 6º da lei 1480, de 10/04/1990 - que foi aprovado por unanimidade; ② Projeto lei nº 012/90 que "Institui o Regime Jurídico único, cria o quadro de cargos submetidos a esse regime, fixa critérios para compatibilização dos quadros de pessoal existentes e dá outras providências"; ③ Projeto lei nº 014/90 que "Autoriza o Prefeito municipal a doar lotes pertencentes ao município, aos respectivos moradores, Regulamenta estas doações e dá outras providências", foi em vista, pedida pelo vr. Antônio Hamilton. Na parte dos vereadores inscritos, usou da palavra, o vr. Ênnio, dizendo que na gestão do Prefeito municipio Pádua, foi doado um terreno na rua Fernando Haddad, para a Fundação Logosófica, e, pediu ao presidente uma cópia do projeto que autorizou essa doação. Tomando a palavra, o vr. Eduardo Mariani entregou ao sr. presidente sua declaração de bens. O vr. Luiz Augusto leu ofício enviado pela Associação dos moradores do Bairro Jardim Floresta, no seguinte teor: "Exmos. Srs. Vereadores, Comunicamos-lhes através do vereador Luiz Augusto, a existência de um arreal em nosso bairro, à rua Comandante Apolino, onde são domados cavalos baios. Além dessa atividade, a baia ainda serve como local para cruzamentos de cavalos e éguas no cio, o que propicia "espetáculos" pouco recomendados para uma área residencial. A tudo isso po-

de se juntar o odor fessível do local. Esclarecemos à V. Exa. que o problema já foi levado à Prefeitura e o local já foi visitado por um fiscal e até por vereadores. Ao que parece, todos foram impotentes para solucionar o problema. Na oportunidade, peço dos vereadores, estamos fazendo um veemente apelo para que a lei municipal seja cumprida sob pena de estarmos abrindo um precedente para que lavras se torne um ensaio carnal. Certos de sua atenção, aguardamos providências urgentes a fim de que problemas mais sérios entre moradores próximos ao local possam ser evitados. Edilson William Lopes. Presidente da Associação dos moradores do Jardim Floresta." Disse ainda o vereador, que sua preocupação maior, é com a falta de fiscalização e o não cumprimento das leis. Continuando, disse que na av. J.K, no terreno onde existia uma usina de asfalto, foi informado que o referido local, foi doado à Prefeitura, para que seja construída uma praça. Disse o vr. Jair que foi procurado por uma pessoa de família pobre, que necessitam de uma ambulância para levar um paciente a Belo Horizonte, e foi até o Hospital da Locação, para tentar conseguir, e, foi informado pelo Sr. Paulo Henrique, que, somente com autorização do Prefeito, o empréstimo seria possível. Então, foi até à Prefeitura, e foi informado pela secretária Selene, que o Prefeito e sua assessora

não estavam. Ele então, pediu ao vereador Jaime, e ele também tentou conseguir a ambulância, mas não conseguiu. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus.

Ata da terceira reunião ordinária do quarto período de reuniões a Câmara Municipal de Barcas, da sessão legislativa de mil novecentos e noventa. Aos trinta dias do mês de abril do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do legislativo barcense, os seguintes vereadores: Álvaro Anastácio Pedrosa, Ênio Mendes de Siqueira, Nilton José Azevedo de Abreu, Jaime Costa, Nilson de Castro Pinto, José Santana, Sebastião Carlos Torres, Daniel Costa, Eduardo Marani, Evandro Castanheira Lacerda, Alfredo Nunes Neto, Geferson Fontes, Luiz Augus